

12764320-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972974792/2019 - 727,05 - WELITON BRASIL FEDOSI - 078861479-79 - 12764377-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724136584/2019 - 433,50 - WELLINGTON VICENTE AURELIO - 052519639-04 - 12763718-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01066095679/2019 - 752,55 - WELYTON MONTANHA - 089349529-89 - 12764104-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01157805415/2018 - 257,78 - 12764105-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01157805415/2019 - 352,84 - WILIAN GABRIEL PRESTES MEDEIROS - 090414749-51 - 12764555-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979015502/2019 - 406,28 - WILLIAM FERREIRA DIAS - 068007409-00 - 12764681-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545639530/2019 - 272,44 - WILLIAM ROSSI CABRAL - 093043869-85 - 12763743-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232703850/2019 - 588,94 - WILLIAM SANTANA MARTINS - 829739385-20 - 12763828-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808636480/2017 - 220,10 - 12763829-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808636480/2018 - 192,35 - 12763830-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808636480/2019 - 170,83 - WILLIAN EDUARDO DE LIMA - 102616039-14 - 12764522-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823834298/2019 - 478,92 - WILSON APARECIDO ERCULANO - 080864679-61 - 12764578-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922451125/2019 - 402,86 - WILSON CORREIA FEITOSA - 086419637-74 - 12764141-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865994579/2019 - 538,50 - WLADIMIR ALBERTO VIEIRA DA ROSA RODRIGUES - 855768089-91 - 12763737-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00362725713/2019 - 113,12 - YAGO PORTELA - 078998289-70 - 12764103-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121375102/2019 - 364,51 - YESO OSAWA RIBEIRO - 117690108-74 - 12763808-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966300416/2019 - 399,43 - ZENEIDE ANDOLFATO - 651013409-87 - 12763833-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125032668/2019 - 382,99 - ZILEIDE BARBOSA PRESTES - 709363159-20 - 12764014-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921543158/2018 - 284,93 - 12764015-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921543158/2019 - 383,86 .

Curitiba, 11 de outubro de 2020.

Marlon Jorge Liebel  
Inspetor Geral de Arrecadação

95362/2020

#### RESOLUÇÃO SEFA Nº 1059/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designação de substituição do Chefe dos Setores de Programação Fiscal – SPRF e Análise e Informações Fiscais - SAIF da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.961.574-8,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe “I”, DENISON CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 3.530.918-7, ocupante da Função Gratificada – Símbolo “F”, para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo “C”, e responder pela Chefia dos Setores de Programação Fiscal – SPRF e Análise e Informações Fiscais – SAIF, da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição do titular MARCO ANTÔNIO MAZZA CANEDO DOS SANTOS, RG nº 10.967.338-2, por motivo de férias, no período de 04 a 22.01.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da Fazenda

95265/2020

#### PORTARIA Nº 246/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.993.919-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.09.2020	ROZENDO NEVES, RG nº 1.375.030-0, AF-I	Atividade Interna na Agência da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRR – Guarapuava.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.10.2020	ROZENDO NEVES, RG nº 1.375.030-0, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Guarapuava – categoria “Especial” – símbolo “I” da 5ª DRR – Guarapuava.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

95267/2020

#### PORTARIA Nº 245/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.965.910-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 26.01.2021 a 12.02.2021	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE, RG nº 7.062.546-6, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo “I”, para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Umuarama, em substituição ao titular José Geraldo Pagliarini, RG nº 4.070.796-4 - Função Gratificada Chefe de Agência da Receita Estadual – Categoria Especial – Símbolo “H” da 11ª DRR – Umuarama, por motivo de férias.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

95266/2020

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº041/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Umuarama e Leticia Momesso Martins.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Umuarama, e Leticia Momesso Martins, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quartas-feiras, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Ana Luisa Imoleni Miola.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

95580/2020

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 17.002.279-3;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Ana Luisa Imoleni Miola para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Leticia Momesso Martins, conforme o termo de adesão nº 041/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

95578/2020

#### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

*Revogar a Resolução nº. 27, de 12 de março de 2020, de designação extraordinária de Defensores Públicos, para participarem de evento que não se realizou em virtude da pandemia do COVID-19, conforme especifica.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

#### RESOLVE

Art. 1º. Revogar à pedido, a Resolução nº. 27, de 12 de março de 2020-2ªSUB, que designou extraordinariamente os Defensores Públicos Patrícia Rodrigues Mendes, Andreza Lima de Menezes, Livia Martins Salomão Brodbeck e Erick Lé Palazzi Ferreira, para participarem de mutirão de atendimento à população da Vila Nova e Vila Pantanal, no CRAS do Boqueirão, que seria realizado no dia 21/03/2020, e não aconteceu em razão da pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

95220/2020

#### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

*Revoga a Resolução nº 107, de 05 de dezembro de 2019, que designou extraordinariamente Defensor Público para atuar em processos que tramitam na Comarca de Cruzeiro do Oeste, cujos presos encontram-se recolhidos na Cadeia Pública de Umuarama.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

#### RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 2ª SUB nº 107, de 05 de dezembro de 2019, que designou extraordinariamente o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, para atuar em processos que tramitam na Comarca de Cruzeiro do Oeste, em favor de presos que encontram-se recolhidos na Cadeia Pública de Umuarama-PR, ante a incompatibilidade atual do exercício da designação extraordinária com a atribuição ordinária do Defensor Público.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

95239/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 424

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o Parecer nº 2198/2020-NAJ, exarado no Protocolo nº 5549/2020, decide

#### APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o servidor NARCISO PELLIZZARO, RG nº 3.536.280-0/PR, no cargo de Auditor, Nível 22, na conformidade do artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, com proventos integrais, consistentes no vencimento básico e adicional de 50% (cinquenta) alusivos a cinco quinquênios e cinco anuênios, representado pelo valor de R\$ 32.666,89 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, conforme dados constantes da Certidão nº 77/2020 e Informação nº 565/2020, do Departamento de Gestão de Pessoas, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

95231/2020

#### PORTARIA SUBADM Nº 359/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº. 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 13316/2020, resolve

#### I - REVOGAR

o item II da Portaria nº 619/2018, a partir de 19 de outubro de 2020, que designou a servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ para exercer a função de chefe da Divisão de Obras e Orçamento - DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

#### II - REVOGAR

o item IV da Portaria nº 597/2018, a partir de 19 de outubro de 2020, que majorou o percentual da gratificação pelo exercício de encargos especiais percebidos pela servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ, que respondia pela chefia da Divisão de Obras e Orçamento - DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, de 85% para 100%.

#### III - REVIGORAR

a Portaria nº 297/2014, a partir de 19 de outubro de 2020, na parte em que majorou o percentual da gratificação pelo exercício de encargos especiais da servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ, de 75% para 85%.

Curitiba, 19 de outubro de 2020

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral De Justiça  
Para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

#### PORTARIA SUBADM Nº 360/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº. 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 13316/2020, resolve

#### DESIGNAR

o servidor MAXWELL WASHINGTON FONSECA, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-4, para exercer a função de chefe da Divisão de Obras e Orçamento - DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 19 de outubro de 2020.

Curitiba, 19 de outubro de 2020

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral De Justiça  
Para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

95567/2020